



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2015

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Casa em 18/11/2015 e será lido para conhecimento em 24/11/2015.

Assim, estando em regime de **URGÊNCIA**, poderá receber emendas de 25/11/2015 a 30/11/2015, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

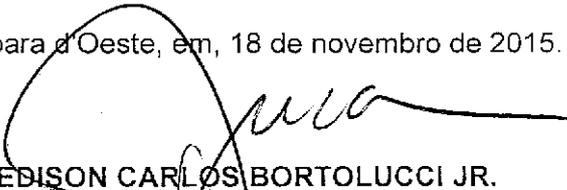
(X) Justiça e Redação - CPJR, de **01/12/2015 a 07/12/2015**;

(X) Política Urbana e Meio Ambiente – CPPUMA, de **08/12/2015 a 14/12/2015**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **15/12/2015 a 21/12/2015** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, **podrá** ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria absoluta**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 18 de novembro de 2015.

  
EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

-Presidente-

Distribuído:  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  BRUNO B. ARGENTE -Diretor Legislativo-	Conferido:
--	--	------------